



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1728/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

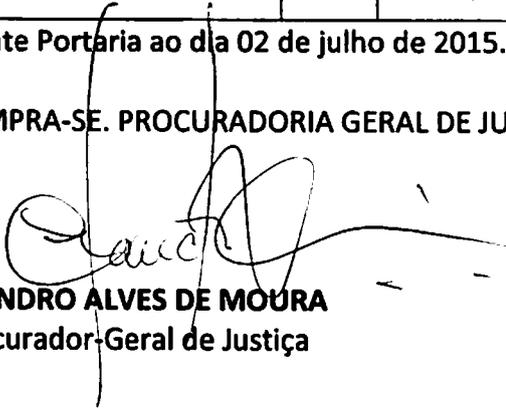
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
244	Ana Larissa Moura de Almeida	01	10/07/2015
220	Ederson Pereira Cordeiro	02	16 a 17/07/15
15040	Emanuella Morais Evangelista	08	06 a 13/07/15
15008	Francisco Pedrosa Loiola	01	10/07/15
15977	José Edmilson Amancio dos Santos	02	02 a 03/07/15
137	Liana Carvalho Sousa	01	16/07/15
16300	Maria José Melo Morais	05	20 a 24/07/15

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 23 de julho de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça